

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 627 DE 09 DE NOVEMBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Graziele Ruaro Dias da Silva**, portadora do CPF nº 053.206.881-56, ocupante do cargo de profissional de educação, matricula 7617, provimento temporário, durante o período de 02 de novembro de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 02 de novembro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli Secretária Municipal de Administração

CNPJ: 24.651.200/0001-72